



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.228/2019

1º RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1.965 de 15 de maio de 2020;

RESOLVE RETIFICAR;

Art. 1º referente ao período de fruição de férias:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

(...)

Dulce Rambo	1308-7	01/01/2019 a 31/12/2019	15/04 a 01/05/2020
Dulce Rambo	1308-7	01/01/2019 a 31/12/2019	26/05 a 11/06/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág. 11.